



## PORTARIA N.º 1009/2019 - REITORIA/UNESPAR

**Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar, referente ao protocolo nº 15.787.112-9 do *campus* de Paranavaí.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,  
considerando o processo nº 15.787.112-9;  
considerando o disposto no artigo 3º do Decreto 5792/12;  
considerando o disposto nos artigos 132 e 133 do Regimento Geral da Unespar;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o prazo do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR referente ao protocolo nº 15.787.112-9 do *campus* de Paranavaí, a partir de 26 (vinte e seis) de setembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 25 de setembro de 2019.

**Antonio Carlos Aleixo**  
Reitor